



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA

Edital nº 01/2024-SR/PF/RR

Processo nº 08485.008363/2023-02

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendente Regional de Polícia Federal em Roraima, torna público que na data, local e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE para a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, os quais se encontram discriminados em lotes no item 3 deste edital, de acordo com o Processo SEI nº 08485.008363/2023-02, em conformidade com o artigo 3º, inciso III e o caput do artigo 7º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023, com o artigo 27 da Portaria MSP nº 155/2018, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U., em 17 de outubro de 2018; Instrução Normativa, de 26 de maio de 2017 e, da Instrução Normativa nº 225-DG/PF, de 05 de maio de 202, além das condições a seguir:

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial DANIEL ELIAS GARCIA matriculado na Junta Comercial do Estado em Roraima JUCERR nº 117/2024, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932, e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 19481284-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF - Processo Administrativo nº 08200.014971/2020-44 e seus aditivos.

## 1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade online, no dia 20 de maio de 2024, às 10:00 horas (horário oficial de Brasília).
- 1.2. A sessão online será realizada por meio do site [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br).
- 1.3. Pré-lances poderão ser enviados antes da abertura da sessão, a partir de 22/03/2024, através do site [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br), sendo convertidos em lances à hora da abertura da sessão.

## 2. DA DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES

- 2.1. A visitação pública dos lotes ocorrerá SOMENTE durante os dias 16 e 17 de maio de 2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas (horário local), no local onde os bens encontram-se depositados: Av. Brasil, 551 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, Cep. 69308-050.

## 3. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 3.1. Os veículos oficiais ofertados no leilão constituem lotes, descritos no item 3.8 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item 2.1.
- 3.2. Os veículos oficiais do patrimônio da Polícia Federal disponibilizados para venda no presente leilão, são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irre recuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram testados e poderão estar danificados

ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e nas condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

3.3. As fotos divulgadas na internet através dos sites [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br) e [www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes](http://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.4. A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item 2.1, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional da área, a fim de avaliar o bem de seu interesse. Para tanto, serão deixados dois dias para visitação pública, não podendo, assim, reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.5. Os veículos oficiais serão, ainda, divididos em lotes, conforme a seguinte classificação:

3.5.1. BEM COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículo que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais.

3.5.2. BEM SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATA: veículo que não poderá voltar a circular, sendo passível, tão somente, para reaproveitamento de peças;

3.6. Todos os veículos serão entregues aos respectivos arrematantes SEM AS PLACAS, cabendo ao comprador arcar com os custos referentes ao serviço de emplacamento, uma vez que as placas atuais dos veículos são de uso exclusivo da União.

3.7. Todos os bens serão levados a leilão livres e desembaraçados de qualquer ônus, ficando o arrematante responsável pelos débitos que vencerem após a data do leilão.

3.8. Os lotes de veículos oficiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

#### LOTE 1

Descrição: 01 veículo FIAT/DOBLO CARGO 1.4 MPI FIRE, BRANCA, ALCOOL/GASOL, 2010/2010, NAK-9146, 9BD223155A2017486.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 8.500, 00

#### LOTE 2

Descrição: 01 veículo FIAT/PALIO HLX 1.8 MPI FLEX 8V 4P, PRATA, ALCOOL/GASOL, 2006/2006, NAM-1523, 9BD17141C62730391.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 5.000,00.

#### LOTE 3

Descrição: 01 veículo FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING 1.6, PRETA, ALCOOL/GAS, 2012/2012, NBA-8036, 9BD17350EC4375607.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 8.900,00.

#### LOTE 4

Descrição: 01 veículo FIAT/STRADA TREKKING CE 1.4 E, VERMELHA, ALCOOL/GASOL, 2006/2006, NAM-1463, 9BD27807C62505528.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

OBS: Veículo sujeito a remarcação de chassi, por conta do arrematante.

#### LOTE 5

Descrição: 01 veículo FORD/FOCUS 2.0L FC, PRETA, GASOLINA, 2009/2009, NAZ-6175, 8AFFZZFFC9J239138.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.000,00.

#### LOTE 6

Descrição: 01 veículo FORD/FOCUS 2.0L FC, PRATA, GASOLINA, 2009/2009, NAZ-6155, 8AFFZZFFC9J239891.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.000,00

LOTE 7

Descrição: 01 veículo FORD/FOCUS 2.0L FC, PRATA, GASOLINA, 2009/2009, NAZ-6165, 8AFFZZFFC9J239104.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.000,00

LOTE 8

Descrição: 01 veículo FORD/FOCUS 2.0L FC -, PRATA, GASOLINA, 2009/2009, NAZ-6135, 8AFFZZFFC9J239876.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.000,00.

LOTE 9

Descrição: 01 veículo GM/ASTRA SED. ADVANT. 2.0 8V MPFI, PRETA, ALCOOL/GAS, 2007/2008, NAT-2031, 9BGTR69W08B220838.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00.

OBS: Veículo sujeito a remarcação de chassi, por conta do arrematante.

LOTE 10

Descrição: 01 veículo GM/ASTRA SED. ADVANT. 2.0 8V MPFI, BRANCA, ALCOOL/GAS, 2007/2008, NAT-2021, 9BGTR69W08B209085.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00.

LOTE 11

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, PRETA, DIESEL, 2008/2008, NAZ-1353, 93XGNK7408C840910.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 9.000,00.

OBS: Veículo acidentado e com o motor desmontado, provavelmente faltando partes e/ou peças. Sujeito a registro de monta junto ao Órgão de fiscalização de trânsito e emissão de C.S.V. (Certificado de Segurança Veicular).

LOTE 12

Descrição: 01 veículo MMC/L200 OUTDOOR GLS 2.5 CD TDI, PRETA, DIESEL, 2008/2009, NAR-8435, 93XPNK7409C852991.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 9.000,00.

OBS: Veículo com o motor e câmbio desmontados, provavelmente faltando partes e/ou peças.

LOTE 13

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, VERDE, DIESEL, 2008/2008, NAZ-1383, 93XGNK7408C840740.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 9.000,00.

OBS: Veículo com o motor e câmbio desmontados, provavelmente faltando partes e/ou peças.

LOTE 14

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, PRETA, DIESEL, 2008/2008, NAZ-2123, 93XGNK7408C840837.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

LOTE 15

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, PRETA, DIESEL, 2008/2008, NAZ-1163, 93XGNK7408C840961.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

LOTE 16

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, PRETA, DIESEL, 2008/2008, NAZ-2193, 93XGNK7408C840958.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

LOTE 17

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, CINZA, DIESEL, 2008/2008, NAR-9063, 93XGNK7408C840604.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

LOTE 18

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, CINZA, DIESEL, 2011/2012, NAU-0659, 93XPNK740CCB84136.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 16.500,00.

LOTE 19

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, PRATA, DIESEL, 2011/2012, NAR-8979, 93XPNK740CCB84374.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 16.500,00.

LOTE 20

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, PRETA, DIESEL, 2008/2008, NAZ-1373, 93XGNK7408C840992.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

LOTE 21

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, PRETA, DIESEL, 2008/2008, NAR-8503, 93XGNK7408C840945.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

LOTE 22

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, PRETA, DIESEL, 2011/2012, NAU-0549, 93XPNK740CCB84287.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.500,00.

OBS: Veículo com o motor desmontado, provavelmente faltando partes e/ou peças.

LOTE 23

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, VERDE, DIESEL, 2008/2008, NAZ-1403, 93XGNK7408C840711.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

LOTE 24

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, VERDE, DIESEL, 2008/2008, NAZ-1463, 93XGNK7408C840694.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

LOTE 25

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, PRATA, DIESEL, 2008/2008, NAZ-0843, 93XGNK7408C840887.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

LOTE 26

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, PRETA, DIESEL, 2011/2012, NUK-6580, 93XPNK740CCB82845.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 16.600,00.

LOTE 27

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, PRATA, DIESEL, 2008/2008, NAR-8603, 93XGNK7408C840859.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

**LOTE 28**

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, PRETA, DIESEL, 2008/2008, NAZ-0513, 93XGNK7408C841045.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

**LOTE 29**

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, PRATA, DIESEL, 2011/2012, NAU-0619, 93XPNK740CCB84338.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 16.600,00.

**LOTE 30**

Descrição: 01 veículo MMC/L200 GL 2.5 4X4 CD, CINZA, DIESEL, 2008/2008, NAZ-0893, 93XGNK7408C840603.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

**LOTE 31**

Descrição: 01 veículo MMC/L200 OUTDOOR GLS 2.5 4X4 CD TDI, PRETA, DIESEL, 2008/2009, NAY-5695, 93XPNK7409C853419.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 13.300,00.

**LOTE 32**

Descrição: 01 veículo MMC/L200 TRITON GL, PRATA, DIESEL, 2015/2015, NAO-7055, 93XLNKB8TF09167.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 20.000,00.

OBS: Veículo acidentado. Sujeito a registro de monta junto ao Órgão de fiscalização de trânsito e emissão de C.S.V. (Certificado de Segurança Veicular).

**LOTE 33**

Descrição: 01 veículo MMC/L200 TRITON GL, PRETA, DIESEL, 2015/2015, NAO-7075, 93XLNKB8TF09287.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 19.000,00

OBS: Veículo acidentado, com registro de monta junto ao Órgão de fiscalização de trânsito, sujeito a emissão de C.S.V. (Certificado de Segurança Veicular).

**LOTE 34**

Descrição: 01 veículo MMC/L200 TRITON GL, PRETA, DIESEL, 2015/2015, NAO-7066, 93XLNKB8TF09252.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 24.500,00.

**LOTE 35 (SUCATA APROVEITÁVEL)**

Descrição: 01 veículo SUCATA, MMC/L200 TRITON GL, PRETA, DIESEL, 2015/2015, NAO-7085, 93XLNKB8TF09288.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 9.000,00.

**LOTE 36 (SUCATA APROVEITÁVEL)**

Descrição: 01 veículo SUCATA, RENALT/SANDERO DYNAMIQUE 1.6 8V, PRATA, ALCOOL/GAS, 2016/2016, NAO-9625, 93Y5SRD64GJ283126.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 3.500,00

**LOTE 37**

Descrição: 01 veículo TOYOTA/COROLLA XLI 1.8, PRETA, ALCOOL/GAS, 2009/2009, NOK-5665, 9BRBB42E195059344.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

#### LOTE 38

Descrição: 01 veículo TOYOTA/COROLLA XLI 1.8, PRETA, ALCOOL/GAS, 2008/2009, NOK-5595, 9BRBB42E095054667.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

#### LOTE 39

Descrição: 01 veículo TOYOTA/COROLLA XLI 1.8, PRATA, ALCOOL/GAS, 2009/2009, NOK 5685, 9BRBB42E595065163.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 12.200,00.

#### LOTE 40

Descrição: 01 veículo VW/AMAROK CD 4X4 SE, PRETA, DIESEL, 2012/2013, NAQ-7767, WV1DB42H0DA024696.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 21.200,00.

#### LOTE 41

Descrição: 01 veículo VW/GOL 1.6 8V 4P, CINZA, ALCOOL/GASOL, 2012/2012, NUK-9387, 9BWAB05U6CP184386.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.500,00

OBS: Veículo acidentado, sujeito a registro de monta junto ao Órgão de fiscalização de trânsito e emissão de C.S.V. (Certificado de Segurança Veicular).

#### LOTE 42

Descrição: 01 veículo VW/GOL 1.8 MI POWER, PRETA, ALCOOL/GASOL, 2008/2009, NOK-4369, 9BWAC05W79T059847.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.800,00.

#### LOTE 43

Descrição: 01 veículo VW/GOL 1.8 MI POWER, PRETA, ALCOOL/GASOL, 2009/2009, NOK-4319, 9BWAC05W19T060346.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.800,00.

#### LOTE 44

Descrição: 01 veículo VW/GOL 1.8 MI POWER, BRANCA, ALCOOL/GASOL, 2008/2009, NOK-4339, 9BWAC05W69T059709.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 8.000,00.

#### LOTE 45

Descrição: 01 veículo VW/GOL 1.8 MI POWER, BRANCA, ALCOOL/GASOL, 2008/2009, NOK-4389, 9BWAC05WX9T053427.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 8.000,00.

#### LOTE 46

Descrição: 01 veículo VW/GOL 1.8 MI POWER, VERMELHA, ALCOOL/GASOL, 2008/2009, NOK-4379, 9BWAC05W09T059799.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 6.800,00.

#### LOTE 47

Descrição: 01 veículo VW/SAVEIRO CROSSOVER 1.8 MI, CINZA, ALCOOL/GASOL, 2007/2007, NAM-3493, 9BWE05W17P062489.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.500,00.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

### 4.1. Poderão participar do leilão:

- 4.1.1. pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;
- 4.1.2. pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.
- 4.2. Não poderão participar do leilão:
- 4.2.1. servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos;
- 4.2.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.2.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.2.4. o leiloeiro, seus parentes até segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- 4.2.5. pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e
- 4.2.6. pessoas físicas ou jurídicas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- 4.3. Para aquisição dos lotes de veículos, classificados como SUCATAS, somente poderão participar pessoas jurídicas que, comprovadamente, atendam ao disposto na Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, devendo apresentar os documentos probatórios no momento de cadastramento.
- 4.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, [www.danielgarcialeiloes.com.br/cadastro](http://www.danielgarcialeiloes.com.br/cadastro) observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame; para obtenção de login e senha de usuário.
- 4.5. O cadastro deve ser feito com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados informados e confirmação da participação.
- 4.6. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no site [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br).
- 4.7. O cadastro, como usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.
- 4.8. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.danielgarcialeiloes.com.br/cadastro](http://www.danielgarcialeiloes.com.br/cadastro).

## 5. DOS LANCES

- 5.1. Os lances poderão ser ofertados através do site na internet: [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br) em moeda corrente nacional a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO, estabelecido no item 3.8 do presente edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA POR LOTE.
- 5.2. Os lances somente poderão ser feitos para pagamento à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a finalização do leilão.
- 5.3. Em caso de inobservância ao disposto no subitem anterior o objeto (lote) poderá ser repassado ao segundo maior lance e, assim, sucessivamente. Desde que observada a diferença máxima de 20% entre lances realizados.

- 5.4. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo que os lances não poderão ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 5.5. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 5.6. O simples oferecimento de lance por parte do licitante, implicará na inteira aceitação deste regulamento.
- 5.7. O site na internet: [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br) permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.
- 5.8. O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos após a abertura do lote não houver oferta de lance superior.
- 5.8.1. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

## **6. DOS PAGAMENTOS**

- 6.1. O arrematante deverá realizar o pagamento da arrematação e comissão do leiloeiro, à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de transferência bancária, para a conta corrente de titularidade do Leiloeiro Público Oficial, Daniel Elias Garcia, Banco do Brasil, Agência nº 7144-7, Conta Corrente nº 5440-2 ou através do PIX: [garcia@dgleiloes.com.br](mailto:garcia@dgleiloes.com.br).
- 6.2. A comissão do leiloeiro, na proporção de 5% (cinco por cento), será calculada sobre o valor do lance e correrá por conta exclusiva do arrematante, devendo ser paga no ato do arremate, de forma separada do valor principal.
- 6.3. As informações e dados bancários para pagamento serão encaminhados através de e-mail aos arrematantes ao final do leilão.
- 6.4. Cabe ao arrematante a responsabilidade de diligenciar junto à Secretaria da Fazenda em Roraima a fim de se informar acerca do pagamento de ICMS, caso haja incidência.
- 6.5. Em caso de inobservância ao disposto nos subitens anteriores, poderá o objeto (lote), a juízo da POLÍCIA FEDERAL voltar a ser leiloado no mesmo evento.

## **7. DA ENTREGA DOS BENS**

- 7.1. A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á (ão) em data e horário a ser estabelecido pelo leiloeiro oficial, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio de emissão de um Recibo de Entrega de Lote.
- 7.2. A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante, de documento original de identificação, com foto e válido em todo território nacional e do documento de liberação do veículo (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). No caso de veículos oficiais, o leiloeiro oficial entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida por lei para viabilizar a transferência de propriedade.
- 7.3. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data



do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

7.4. A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

7.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial destes.

7.6. Os veículos objeto de presente leilão só serão entregues ao respectivo arrematante ou procurador legal, sendo que, sua retirada só será autorizada por meio de **GUINCHO ou PLATAFORMA**.

## **8. DA ATA**

8.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

## **9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

9.1. A deliberação quanto a adjudicação e homologação dos objetos leiloados será realizada pelo Superintendente Regional de Polícia Federal em Roraima, com base no § 4º, do Inciso V art. 31, e no Inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## **10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

10.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão.

10.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação mais 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber.

10.3. Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

10.4. Havendo inobservância quanto ao contido no item 10.2, o Leiloeiro deverá comunicar a Autoridade Policial competente, para apuração de sanções previstas no Código Penal e demais legislações pertinentes.

## **11. DAS IMPUGNAÇÕES**

11.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da intimação ou de lavratura da ata, nos termos do Inciso I do Artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme previsto no Artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que viciaram o edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Os recursos serão dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.2. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

12.3. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente para o primeiro dia útil subsequente quando recair em data que não haja expediente nesta Polícia Federal.

## 13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

13.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima, promotor do leilão, por meio do seu Ordenador de Despesas poderá, no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Comissão Regional de Leilão, por intermédio de seu presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

14.2. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente nesta Polícia Federal.

14.3. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, no site da Polícia Federal, [www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes](http://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes) ou no site do leiloeiro, [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br).

14.4. Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas, em horário comercial, pela Comissão Regional de Leilão nos telefones: (95) 99169-6842, e-mail: [cdiogo.dpl@pf.gov.br](mailto:cdiogo.dpl@pf.gov.br); pela Comissão Nacional de Leilão no telefone (61) 2024-9663, e-mail [cnl.cgplan.dlog@pf.gov.br](mailto:cnl.cgplan.dlog@pf.gov.br) e pelos telefones 0800-278-7431 e (61) 99993-7395.

14.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Leilão.

14.6. Para dirimir qualquer questão contratual na Execução desta Licitação, caso reste inviabilizada a conciliação, fica eleito o foro da sede da Administração da Polícia Federal em Roraima, Seção Judiciária da Capital, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RONALDO GUILHERME CAMPOS  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional de Polícia Federal em Roraima



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO GUILHERME CAMPOS, Superintendente Regional**, em 18/04/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=34136695&crc=A5BF7F5D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34136695&crc=A5BF7F5D).  
Código verificador: **34136695** e Código CRC: **A5BF7F5D**.